



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N^º , DE 2019

(Do Sr. Helder Salomão)

Requer a realização de audiência pública conjunta com as comissões de Legislação Participativa e de Desenvolvimento Urbano para debater: “A universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário e a garantia deste direito fundamental”.

Requeiro, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública conjunta com as Comissões de Legislação Participativa e Desenvolvimento Urbano, ambas desta casa de leis, com o objetivo de debater “A universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário e a garantia deste direito fundamental”. Para tanto sugiro que sejam convidados representantes das seguintes entidades:

- Observatório Nacional pelos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS
- Federação Nacional dos Urbanitários – FNU
- Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros – FISENGE
- Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental – FNSA
- Federação Nacional dos Trabalhadores em Água, Energia e Meio Ambiente – FENATEMA
- Confederação nacional das Associações de Moradores – CONAM
- Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
- Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento – AESBE

JUSTIFICAÇÃO

A falta de acesso à água e ao esgotamento sanitário, nos moldes definidos pela declaração da ONU de 2010 que diz “...o acesso a água limpa e ao saneamento básico são direitos humanos fundamentais” e um dos objetivos a serem alcançados por vários países, sobretudo os mais pobres, categoria que inclui o Brasil, onde, apesar dos avanços obtidos na última década, ainda conta com grande parte de sua população vivendo sem condições mínimas de saneamento básico, notadamente abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos.

O objetivo da audiência pública, que ora propomos, é garantir aos agentes que atuam no saneamento aprofundar o debate sobre os desafios colocados na perspectiva de se conseguir a universalização do acesso a esses serviços.

A iniciativa se coaduna com os debates que acontecem, nesse momento, sobre a MPV 868 de 2018, propõe alterações na legislação nacional que trata do saneamento, mais especificamente a Lei 11.445/2007 e a Lei nº 9.984/2000, Lei Nacional de Saneamento e Lei que criou a Agência Nacional de Águas (ANA) respectivamente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

O abastecimento de água e o esgotamento sanitário, bem como a recuperação e proteção das nascentes, das áreas de mananciais, e das matas ciliares estão intimamente relacionados ao desenvolvimento sustentável das cidades, combinadas com as necessárias políticas de desenvolvimento urbano, notadamente a política habitacional, entre outras.

A garantia do saneamento básico universal possibilita a redução de doenças de veiculação hídrica que afeta, sobretudo as populações mais pobres. Nesse sentido, fortalecer o papel do Estado no provimento desses serviços é estratégico para a garantia do acesso a toda a população brasileira ao saneamento. Colocar os órgãos públicos federal, estadual e municipal a serviço da reforma urbana justa e democrática é fundamental para o futuro das cidades e garantia de uma melhor qualidade de vida para as pessoas.

No mais, destacamos que há uma série de iniciativas de parlamentares no Congresso Nacional no sentido de propor alteração no artigo 6º da Constituição Federal de forma a acrescentar o acesso à água e ao saneamento como direitos sociais, assim como tantos outros, como é o caso da saúde, habitação e transporte.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2019.

Deputado **HELDER SALOMÃO**

PT/ES